



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.308 DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO  
DECRETO Nº 166 DE 10 DE SETEMBRO DE  
2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.888 de 21 de fevereiro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo IV do Decreto nº 166 de 10 de setembro de 2009, onde consta EMEIEF – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Bairro do Engano, passa a ter a seguinte redação:

“ EMEIEF Professora Elizabete Xavier”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 15 de março de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.